



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436  
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35  
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

E-mail: [camarasalgado@terra.com.br](mailto:camarasalgado@terra.com.br) Site: [www.camarageneralsalgado.sp.gov.br](http://www.camarageneralsalgado.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 00005/2018.-**

“Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário LUIZ ANTONIO LACERDA DE CARVALHO”.

MARCOS ANTONIO DE ALENCAR, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO,  
ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que  
lhe são conferidas por Lei,

## **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao funcionário **LUIZ ANTONIO LACERDA DE CARVALHO**, lotado no Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, no cargo de Contador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, relativo ao período compreendido de 12 de julho de 2017 a 11 de julho de 2018, conforme o artigo 100, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 03/96, de 19 de dezembro de 1996; e Resolução nº 10/99 desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de General Salgado, 16 de julho de 2018.

  
**MARCOS ANTONIO DE ALENCAR**  
Presidente

Registrada na data supra e Publicada por afixação no mural do Poder Legislativo.

  
**MÁRCIA MÁZARO**  
Diretora da Secretaria Interina